

Por abandonar veículo, em vias públicas, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

AUTO DE APREENSÃO

Na rua Tapes,508 - Jd. Aeroporto, foi apreendido o item discriminado abaixo, de propriedade do senhor MARIA NEIDIA FELIX DE SOUZA .

MARCA/MODELO - DOBLO EX - COR CINZA - PLACA:DLC7905

O objeto ora apreendido poderá ser retirado na SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO - JUNTO A COORDNADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, através do telefone 3396-6161 no prazo de 30 (trinta) dias, findo o que será leiloado.

Subprefeitura da Sé

CHEFIA DE GABINETE

Documento: [092712580](#) | **Comunicado**

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA SÉ

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei 14.887/09 e Regimento Interno CADES SÉ, ficam convocados os conselheiros do CADES SÉ para a Reunião Virtual Ordinária a realizar-se:

Data: 22/11/2023

Horário: 18:30

Local: reunião a ser realizada na forma híbrida (presencial e virtual) tendo como local para a forma presencial o auditório situado à Subprefeitura Sé, Rua Álvares penteadado 49 e a forma virtual será realizada através da plataforma de videoconferência Google Meet- Link: meet.google.com/ten-xhnq-uch

Pauta:

1. Aprovação do texto da 20ª ata do CADES-SÉ
2. Atualização sobre o Grupo de Trabalho Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
3. Grupo de trabalho eventos de educação ambiental
4. Apresentação sobre SEHAB
5. Palavra aberta aos conselheiros e munícipes presentes
6. Proposta de Pauta para a próxima reunião

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [092964030](#) | **Comunique-se**

6035.2021/0000219-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: Instituto Superior de Educação de São Paulo

COMUNIQUE-SE: Solicitamos renovar a documentação conforme anexos da - Portaria Nº 17/SMSUB/2023 - fazendo conter o CNPJ atual da empresa.

Documento: [093019770](#) | **Comunique-se**

6060.2023/0002937-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO

COMUNIQUE-SE: Apresentar o Formulário para solicitação de Auto de Licença de Funcionamento conforme anexo I da - Portaria Nº 17/SMSUB/2023 - sem deixar nenhum campo em branco - determinar a lotação e o número de vagas de auto

Documento: [092968441](#) | **Comunique-se**

6033.2023/0003183-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: MILENA MARQUES PAGLIARELLI ACENCIO ME

COMUNIQUE-SE: Apresentar a ART específica para obtenção do ALF

Documento: [093025848](#) | **Comunique-se**

6043.2023/0002713-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: CERVEJARIA DUAS IRMÃS LTDA

COMUNIQUE-SE: O estabelecimento objeto desta solicitação possui atividade considerada de BAIXO RISCO (conforme formulário que abrange apenas a atividade principal) e passível de protocolamento e análise através do portal “Empreenda Fácil”. Considerando a Subprefeitura possui uma alta demanda de processos e que o outro sistema é mais célere, pedimos para que caso protocolem o processo no sistema Empreenda Fácil, respondam a este comunique-se apresentando o protocolamento, ou que justifiquem a impossibilidade.

Caso as atividades secundárias façam parte desta licença, apresentar um novo formulário esclarecendo todas as atividades e usos.

Documento: [093020676](#) | **Comunique-se**

6059.2023/0010210-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A - CNPJ: 42.591.651/0180-00

COMUNIQUE-SE: O estabelecimento objeto desta solicitação possui atividade considerada de BAIXO RISCO e passível de protocolamento e análise através do portal “Empreenda Fácil”. Considerando a Subprefeitura possui uma alta demanda de processos e que o outro sistema é mais célere, pedimos para que caso protocolem o processo no sistema Empreenda Fácil, respondam a este comunique-se apresentando o protocolamento, ou que justifiquem a impossibilidade.

Documento: [093024915](#) | **Comunique-se**

6056.2023/0015799-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: JB PRESTACAO DE SERVICOS EM ESTETICA LTDA

COMUNIQUE-SE: O estabelecimento objeto desta solicitação possui atividade considerada de BAIXO RISCO e passível de protocolamento e análise através do portal “Empreenda Fácil”. Considerando a Subprefeitura possui uma alta demanda de processos e que o outro sistema é mais célere, pedimos para que caso protocolem o processo no sistema Empreenda Fácil, respondam a este comunique-se apresentando o protocolamento, ou que justifiquem a impossibilidade.

Documento: [093024492](#) | **Comunique-se**

6056.2023/0015629-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: MOMPY COMERCIO DE PEDRAS E BIJOUTERIAS LTDA

COMUNIQUE-SE: O estabelecimento objeto desta solicitação possui atividade considerada de BAIXO RISCO e passível de protocolamento e análise através do portal “Empreenda Fácil”. Considerando a Subprefeitura possui uma alta demanda de processos e que o outro sistema é mais célere, pedimos para que caso protocolem o processo no sistema Empreenda Fácil, respondam a este comunique-se apresentando o protocolamento, ou que justifiquem a impossibilidade.

Documento: [089998099](#) | **Comunique-se**

6048.2021/0003208-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: NAGAE FERNANDES E LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

O estabelecimento objeto desta solicitação possui atividades consideradas de BAIXO RISCO e passível de protocolamento e análise através do portal “Empreenda Fácil”. Considerando que o processo em questão ainda não teve análise e que o outro sistema é mais célere. Caso optem pela análise do processo através daquele portal, pedimos que juntem a este processo cópia do protocolo.

E caso de optem pelo prosseguimento da análise do processo objeto deste comunique-se, justificar a impossibilidade de protocolamento no Empreenda Fácil.

Documento: [092971787](#) | **Comunique-se**

6056.2023/0017975-9 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: : NOVA CENTRAL MOTO PEÇAS LTDA

COMUNIQUE-SE: O estabelecimento objeto desta solicitação possui atividade considerada de BAIXO RISCO e passível de protocolamento e análise através do portal “Empreenda Fácil”. Considerando a Subprefeitura possui uma alta demanda de processos e que o outro sistema é mais célere, pedimos para que caso protocolem o processo no sistema Empreenda Fácil, respondam a este comunique-se apresentando o protocolamento, ou que justifiquem a impossibilidade.

Documento: [093023397](#) | **Comunique-se**

6056.2023/0016676-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: GIOVANA'S RESTAURANTE LTDA

COMUNIQUE-SE: O estabelecimento objeto desta solicitação possui atividade considerada de BAIXO RISCO e passível de protocolamento e análise através do portal “Empreenda Fácil”. Considerando a Subprefeitura possui uma alta demanda de processos e que o outro sistema é mais célere, pedimos para que caso protocolem o processo no sistema Empreenda Fácil, respondam a este comunique-se apresentando o protocolamento, ou que justifiquem a impossibilidade.

Subprefeitura da Capela do Socorro

UNIDADE DE CADASTRO

Documento: [093021398](#) | **Revisão Numérica de Logradouro Simples**

REVISÃO NUMÉRICA

De acordo com a Lei 14.454/07 e Decreto 49.346/08, a Unidade de Cadastro da Subprefeitura Capela do Socorro procedeu a alteração da numeração da **Rua Maestro Umberto Bastiglia**, Codlog 69.767-2.

Omissão de soleira: **RUA MAESTRO UMBERTO BASTIGLIA**: Antigo SNº358/358 C4 atual Nº 338 contribuinte Nº 174.071.0040-2 omissão da publicação de 10/03/1992.

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Documento: [092879654](#) | **Notificação**

Processo SEI 6058.2023/00003365-8

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Nome/Razão Social SERGIO AUGUSTO BRAZ FERNANDES

Logradouro R. AMANDIO MONTEIRO,380 - 380 BXS

Bairro VILA GUILHERME CEP .02076-080

SQL. 068.334.0047-4

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022.

Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reaplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [093067712](#) | **Comunique-se**

6043.2022/0002332-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: POSTO DE COMBUSTIVEL MAVI LTDA

SQL.067.183.0113-2

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de INDEFERIMENTO do processo, os seguintes documentos Emitidos pela Prefeitura de SP:

-Cadastro de Tanques, Bombas e Equipamentos Afins;

-Certificado de Estanteidade.

Documento: [093063413](#) | **Comunique-se**

6058.2023/0003377-1

SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: MONTE LIBANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

SQL .304.101.0008-8

COMUNIQUE-SE:

O interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias sob pena de indeferimento do processo:

- Apresentar Documento de Segurança (AVCB);
- Apresentar Licença de Operação (CETESB)

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [093032789](#) | **Ata de Reunião**

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA REGIONAL VILA MARIA/ VILA GUILHERME - CADES VMG - BIÊNIO 2022/2023

DATA: 19/10/2023

MEMBROS PRESENTES

Marcelo Pereira Guidio - Interlocutor da Subprefeitura MG no CADES VMG

Fernando Scavassin da Silva - Assessor de Gabinete da Subprefeitura MG

Hélio Cláudio de Carvalho Moreira - Coordenador Adjunto do CADES VMG

Daniel Gomes Aguilar - Conselheiro do CADES

José Ramos de Carvalho - Conselheiro do CADES

Ailton Bolignari - Conselheiro do CADES (Suplente)

Sonia D`aquino Gomes - Conselheira do CADES

Esther Violeta Morete - Conselheiro do CADES

Sueli do Carmo - Conselheiro do CADES

Samanta Gouveia Parisi - Secretária Adjunta do CADES

Rodrigo Nocelli - Conselheiro do CADES

José Erivaldo C. dos Santos - Conselheiro Participativo

PREPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Rebeca Martins - Representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

Selma Aparecida da Silva - Representante da UVIS Vila Maria/ Vila Guilherme

Gilvan Barroso de Carvalho - Depto Comunicação - Subprefeitura SUB-MG

CONVIDADOS

Cristiane Ferreira - Muncípe

Jorge de Jesus - Muncípe

Evandro V. F. Gilio - Representante da Casa Civil

PAUTA DA REUNIÃO

